Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O ?DIA ESTADUAL DO PRODUTOR DE CAMARÃO? NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI		
Autor:	100156 - MANUEL TOMÉ‰ DE SOUSA NETO		
Usuário assinador:	100155 - DEPUTADA KEIVIA DIAS		
Data da criação:	31/10/2025 11:28:45	**Data da assinatura:**	31/10/2025 11:30:05

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA KEIVIA DIAS

AUTOR: DEPUTADA KEIVIA DIAS

PROJETO DE LEI
31/10/2025

INSTITUI O "DIA ESTADUAL DO PRODUTOR DE CAMARÃO" NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Produtor de Camarão, a ser comemorado anualmente em 26 de janeiro.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho dos produtores de camarão, responsáveis por gerar emprego, renda e desenvolvimento econômico em diversas regiões do Estado.

Art. 3º Na data comemorativa, poderão ser promovidas ações educativas, feiras, palestras, festivais gastronômicos e eventos técnicos voltados à divulgação das boas práticas de cultivo, sustentabilidade e inovação no setor da carcinicultura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

KEIVIA DIAS

DEPUTADA ESTADUAL – PSD

JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir o Dia Estadual do Produtor de Camarão, a ser celebrado em 26 de janeiro, tem como finalidade reconhecer oficialmente a importância social e econômica da atividade da carcinicultura no Ceará, setor que transforma a vida de milhares de famílias, movimenta a economia local e projeta o Estado como referência nacional na produção de camarão.

O Ceará figura entre os maiores produtores de camarão do Brasil, com destaque para os polos de Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Acaraú, Beberibe, Russas e Morada Nova, que somam centenas de pequenos e médios produtores comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

A data escolhida — 26 de janeiro — representa um marco simbólico de celebração do trabalho dos produtores, técnicos, pesquisadores e instituições que fazem da aquicultura cearense um exemplo de inovação e superação.

Além disso, a instituição do Dia Estadual do Produtor de Camarão servirá como oportunidade de aprofundar o diálogo entre o poder público, as universidades, as associações e os empreendedores do setor, fortalecendo a cadeia produtiva e estimulando novas políticas de apoio e incentivo.

Diante de sua relevância social, econômica e ambiental, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorizar uma das mais importantes atividades produtivas do Ceará.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

Keivia Dias

DEPUTADA KEIVIA DIAS

DEPUTADO (A)